

100ª Zona Eleitoral .....	369
101ª Zona Eleitoral .....	370
104ª Zona Eleitoral .....	371
105ª Zona Eleitoral .....	372
110ª Zona Eleitoral .....	372
Índice de Advogados .....	374
Índice de Partes .....	379
Índice de Processos .....	387

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 651/2025 TRE-MA/PRES/ASESP

*Institui a comissão responsável pelos trabalhos de revisão geral do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 29, XLVII, e 56, §4º, do Regimento Interno deste Tribunal; CONSIDERANDO a necessidade de ampla revisão do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução nº 9.850, de 8 de julho de 2021) para contemplar a sistemática das sessões virtuais, revisar as disposições relativas às situações de empate na votação, ao funcionamento das sessões, à topografia dos dispositivos e demais pontos que merecem atualização; e

CONSIDERANDO que a extensão da revisão recomenda uma nova redação para o Regimento Interno do Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Revisão Geral do Regimento Interno, que tem por objetivo a elaboração de minuta de resolução da nova redação do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- a) Desa. Maria Francisca Gualberto de Galiza, Membro da Corte representante da Classe Desembargador(a);
- b) Dr. José Valterson de Lima, Membro da Corte representante da Classe Juiz Federal;
- c) Dra. Rosângela Prazeres Macieira, Membro da Corte (substituta) representante da Classe Juiz (a) de Direito;
- d) Dr. Rodrigo Maia Rocha, Membro da Corte representante da Classe Jurista;
- e) Dr. Pablo Bogéa Pereira Santos, Promotor Auxiliar da Procuradoria Regional Eleitoral;
- f) Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Diretor-Geral do TRE/MA;
- g) Daniel Dantas Palmeira Sobral, Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral;
- h) Diego Rodolfo Abreu Silva, Secretário Judiciário;
- i) Rosana Santos Chaves, Coordenadora de Apoio ao Pleno, Gestão Processual e Documental;
- j) Giulliana Lima de Vasconcelos Rios, Coordenadora de Registros Partidários, Processamento e Distribuição de 1º e 2º Graus;
- k) João Wellington Leite Borges, Assessor da Presidência;
- l) Marcelo Maciel Moraes, Assistente de Gabinete de Membro; e
- m) Bruno Henrique Carvalho Ribeiro, Chefe da Seção de Acompanhamento e Composição.

Parágrafo único: Os trabalhos da comissão serão presididos pela Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, e coordenados pela servidora Rosana Santos Chaves.

Art. 3º Compete à Comissão de Revisão Geral do Regimento Interno:

I - realizar o levantamento dos normativos e procedimentos que devam constar do Regimento Interno;

II - requisitar das unidades que compõem a estrutura do Tribunal as informações que se fizerem necessárias, reunindo-se com os(as) servidores(as) que possam contribuir com os trabalhos;

III - analisar os regimentos internos do Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, bem como estudar a jurisprudência desses Tribunais relativas às matérias que deva constar do Regimento Interno; e

IV - promover os estudos e pesquisas necessários aos trabalhos.

Art. 4º A Comissão se reunirá mediante convocação de sua Presidente ou de sua Coordenadora.

Art. 5º A Comissão tem o prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar a proposta de nova redação do Regimento Interno à Presidência do Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís (MA), 12 de junho de 2025.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Documento assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente, em 12/06/2025, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2491346 e o código CRC 599E70BB.

## **PORTARIA Nº 654/2025 TRE-MA/PRES/ASESP**

Dispõe sobre o Protocolo de Processamento de Denúncias de Racismo no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o compromisso deste Tribunal com a promoção da igualdade étnico-racial e o combate ao racismo, tanto em seu ambiente de trabalho quanto na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de um procedimento célere e sigiloso para a apuração eficaz de denúncias de racismo, com o devido amparo à vítima e a responsabilização dos envolvidos;

CONSIDERANDO o princípio da fundamental da igualdade disposto no art. 5º, *caput* e do mandamento constitucional que torna o racismo um crime grave, inafiançável e imprescritível (inciso XLII), e, ainda a Lei n. 7.716/1989, que define os crimes de preconceito de raça ou de cor e suas penas;

CONSIDERANDO a Lei n. 14.532, de 11 de janeiro de 2023, que equipara a injúria racial ao crime de racismo;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MA n. 1298, de 06 de agosto de 2024, que institui a Comissão de Promoção de Igualdade Racial e Diversidade (CIRD) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Protocolo de Processamento de Denúncias de Racismo no âmbito do 1º e 2º graus do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, com o objetivo de regulamentar o recebimento e o processamento de denúncias de racismo.